## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Folha do Norte PUBLICAÇÃO OFICIAL LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

#### **DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 26-05-2020 À 29-05-2020.

NOME	CARGO	DESTINO PERÍODO ATIVIDADE		VALOR	
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	LONDRINA 23/05/20 A 23/05/20 TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE		R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	LONDRINA	LONDRINA 25/05/20 A 25/05/20 TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE		R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CHAVANTES-SP	27/05/20 A 27/05/20	LEVAR PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DOENTE PARA A FAMÍLIA QUE FOI LOCALIZADA	R\$ 40,00
SAMUEL DE BRITI	MOTORISTA	CHAVANTES-SP	27/05/20 A 27/05/20	LEVAR PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DOENTE PARA A FAMÍLIA QUE FOI LOCALIZADA	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	27/05/20 A 27/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	27/05/20 A 27/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/05/20 A 27/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	27/05/20 A 27/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/05/20 A 27/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/05/20 A 27/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	28/05/20 A 28/05/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	28/05/20 A 28/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/05/20 A 28/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	28/05/20 A 28/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/05/20 A 28/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	28/05/20 A 28/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	29/05/20 A 29/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	29/05/20 A 29/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/05/20 A 29/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	29/05/20 A 29/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	31/05/20 A 31/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

## DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 07/05/20 A 07/05/20

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	07/05/20 A 07/05/20	R\$ 40,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: SILVANETTI APARECIDA RIBEIRO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA

MUNICIPAL DE SAÚDE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias.

COMPLEMENTAR A SECRETARIA

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por hora.

ATENDIMENTO

DOTAÇÃO	):		
SECRET ARIA	DESP ESA/ FONT E	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3400/ 303	11.001.10.301.1003.6 -069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3520/ 494	11.001.10.301.1005.6 -071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4100/ 303	11.006.10.301.1001.6 -083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380/ 303	11.001.10.301.1003.6 -069 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3510/ 494	11.001.10.301.1005.6 -071 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4080/ 303	11.006.10.301.1001.6 -083 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 26 de maio de 2020.

Lino Martins PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Prefeito Municipal

> Silvanetti Aparecida Ribeiro CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: JULIANA OLIVEIRA DUARTE GUERRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA COMPLEMENTAR ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) por hora. DOTAÇÃO:

	· .			
SECRE TARIA	DES PES A/F ONT E	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO	
SAÚDE	3400 /303	11.001.10.301.1003 .6-069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
SAÚDE	3520 /494	11.001.10.301.1005 .6-071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
SAÚDE	4100 /303	11.006.10.301.1001 .6-083 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
SAÚDE	3380 /303	11.001.10.301.1003 .6-069 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
SAÚDE	3510 /494	11.001.10.301.1005 .6-071 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
SAÚDE	4080 /303	11.006.10.301.1001 .6-083 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Bandeirantes-PR, 26 de maio de 2020.

Lino Martins PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Prefeito Municipal

> Juliana Oliveira Duarte Guerra CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL VARA CÍVEL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PROJUDI Rua Marcionilio Reis Serra, 803 - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86 490-000 - Fone: (43) 3551-1272 - E-mail: civelrp@gmail.com

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Júlio Cezar Vicentini. Juiz de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas

FAZ SABER, a todos quanto este edital de citação, expedido nos autos de USUCAPIÃO, autuado neste Juízo sob nº: 0000703-62.2020.8.16.0145 em que figura como requerente SIMONE SANCHES, brasileira, casada, oleira e do lar, portadora do RG/SP 37793779-4 e CPF 056047639-69, residente e domiciliada na Rua Paraná, s/n. (olaria), distrito de Triolândia, neste Município de Ribeirão do Pinhal/PR, virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente os herdeiros da pessoa cujo nome está registrado o imóvel, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados tar pessoa cujo nome esta registrado o movel, os reus em lugar inectro e os eventuais interessatos, terceiros ausentes e inecrios e desconhecidos, sucessores e herdeiros, e ainda os herdeiros e sucessores, que ficam os mesmos CITADOS para querendo contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 259, inciso 1, do Código de Processo Civil. Tendo o imóvel usucapiendo a seguinte descrição: "Um Lote de Terreno Urbano, com a área de 2,130,00m2 (dois mil cento e trinta) metros quadrados, situado no Distrito Administrativo de Triolândia, Município de Ribeirão do Pinhal/PR, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas com aproximadamente 70,00m2, e um barracão rústico com instalação de olaria, possuindo a área os limites e confrontações dentro do seguinte roteiro: inicia-se a descrição deste perimetro no ponto 01, de coordenadas N 7.396.420,51 e E 563.157,34m; deste segue confrontando com a Rua São Paulo, com azimute de 162º48 09 por uma distância de 31,00m, até o ponto 02, de coordenadas N 7.396.442,39m e E 563.098,38m; deste segue confrontando com a propriedade de Adauto Hieu e outros, com azimute de 32º48 09 por uma distância de 71,00m, até o ponto 03, de coordenadas N 7.396.442,39m e E 563.098,38m; deste segue com azimute de 34º48 09 por uma distância de 30,00m, ató e ponto 04, de coordenadas N 7.396.471,05m e E 563.098,51m; deste segue confrontando com a Avenida Paraná, com azimute de 72º48 09 por uma distância de 71,00m, até o ponto 04, de roirio essa descrição." Tudo de conformidade com a inicial e despacho judicial nos autos. ADVERTÊNCIA. Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e iniguem possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal. terceiros ausentes e incertos e desconhecidos, sucessores e herdeiros, e ainda os herdeiros e sucessores

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2020.

Júlio Cezar Vicentini

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos seguintes fornecedores conforme abaixo:

**ENFERMEIROS** ELIANE DA LUZ FURTADO JULIANA OLIVEIRA DUARTE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM GRAZIELLA APARECIDA GOMES SILVANETTI APARECIDA RIBEIRO EMERSON NACHBAR JOÃO ERICK ARAÚJO

ITEM	QNT PROFI SSION AIS	HRS TRABALH ADAS SEMANAIS	PROFISSIONAIS/S ERVIÇOS	VLR HORA
1	2	40	ENFERMEIROS	R\$ 19,90
2	4	40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 7,73

ENFERMEIROS: R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) por

TÉCNICOS: R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por hora. Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020 no valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) por hora para os ENFERMEIROS, R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por hora para os TÉCNICOS EM ENFERMAGEM e face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 26 de maio de 2020

Lino Martins Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Bandeirantes - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR
Receita Corrente liquida	71.383.491,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.383.491,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.383.491,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.774.735,67	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - %>	4.283.009,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.068.859,03	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 🗫	3.854.708,55	5,40

VALOR % SOBRE A RCL	DÍVIDA CONSOLÍDADA
0,00	Divida Consolidada Liquida
0,00 0,00	Limite Definido por Resolução do Senado Federal
2,40	Limite Definido por Resolução do Senado Federal

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

VALOR	% SOBRE A RCL
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0.00
	0,00 0,00 0,00

CRCPR 044271/0-1



Isaias Gomes da Silva Junio embro do Controle Interno RG: 5.942.800-4 PR Port. 12 164/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: JOÃO ERICK ARAÚJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por hora. DOTAÇÃO:

RS 1

J	JOTAÇAU:						
	SECRET ARIA	DESP ESA/ FONT E	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO			
	SAÚDE	3400/ 303	11.001.10.301.1003.6- 069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA			
	SAÚDE	3520/ 494	11.001.10.301.1005.6- 071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA			
	SAÚDE	4100/ 303	11.006.10.301.1001.6- 083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA			
	SAÚDE	3380/ 303	11.001.10.301.1003.6- 069 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			
	SAÚDE 3510/ 494		11.001.10.301.1005.6- 071 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA			
	SAÚDE	4080/ 303	11.006.10.301.1001.6- 083 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

Bandeirantes-PR, 26 de maio de 2020.

Lino Martins PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Prefeito Municipal

> João Erick Araújo CONTRATADO

# Câmara Municipal de Bandeirantes - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2019 A ABR/2020 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL.	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS						TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO						
	MAI/2019	JUN/2019	ЛЛ./2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	140.062,95	149.799,32	162.327,45	141.828,96	143.043,69	143.195,08	141.512,09	182.640,27	140.729,31	141.977,88	145.452,04	142.166,63	1.774.735,67	7 0,00
Pessoal Ativo	131.643,19	140.748,08	149.224,20	133.093,46	134.308,19	134.459,58	132.776,59	169.537,02	131,993,81	133.242,38	136.716,54	133.431,13	1.661,174,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.340,88	118.001,70	127.122,77	110.992,03	112.127,29	112.203,41	110.650,63	139.542,26	109.884,42	111.115,10	114.407,23	111.321,74	1.386.709,46	
Obrigações Patronais	22.302,31	22.746,38	22.101,43	22.101,43	22.180,90	22.256,17	22.125,96	29.994,76	22.109,39	22.127,28	22.309,31	22.109,39	274,464,71	0,00
Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.419,76	9.051,24	13.103,25	8.735,50	8.735,50	8.735,50	8.735,50	13.103,25	8.735,50	8.735,50	8.735,50	8.735,50	113.561,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.419,76	9.051,24	13.103,25	8.735,50	8.735,50	8.735,50	8.735,50	13.103,25	8.735,50	8.735,50	8.735,50	8.735,50	100000000000000000000000000000000000000	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1	1 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	140.062,95	149.799,32	162.327,45	141.828,96	143.043,69	143.195,08	141.512,09	182.640,27	140.729,31	141.977,88	145.452,04	142.166,63	1.774.735,67	7 0,00
		API	JRAÇÃO DO	CUMPRIMENT	O DO LIMITI	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as de das inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encertamento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

> Daniel Gustavo Silva PRESIDENTE

Isaias Gomes da Silva Junior Membro do Controle Interno RG: 5.942.800-4 PR Port. 12 164/2019

71.383.491,65

71.383.491,65

1.774.735,67

4.283,009.50

4.068.859,03

3.854.708,55

0.00

6,00

5,70

Contador CRCPR 044271/O-1

## Câmara Municipal de Bandeirantes - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

1 de 1

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(Não Inscritos por Insuficiência	em Restos a Pagar Não Processados)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	Financeira)	(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	457.205,05	0,00	0,00	0,00	0,00	457.205,05	0,00	0,00	457.205,0
Recursos Ordinários	457.205.05	0,00	0,00	0,00	0,00	457.205,05	0,00	0,00	457.205,0
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	22.272,91	-22.272,91	0,00	0,00	-22.272,9
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	22.272,91	-22.272,91	0,00	0,00	-22.272,9
TOTAL(III) = (I + II)	457.205,05	0,00	0.00	0,00	22.272,91	434.932,14	0,00	0,00	434.932,1

CRCPR 044271/O-1

miel Gustavo Silva PRESIDENTE

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.387], Câmara Municipal de Bandeirantes - PR

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 146/2020, para cargo de "Agente de Serviços Gerais", do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1082 em 14/03/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato MARCOS ANTONIO classificada em 39º lugar, não compareceu a PEREIRA, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Maio de 2020

Divisão de Recursos Humanos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 173/2020, para "Nutricionista", do concurso publico, edital 01/2017, edição 1084 em devidamente publicado na 21/03/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata CIBELY MARIA GONÇALVES, classificada em 2º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Maio de 2020

Divisão de Recursos Humanos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 175/2020, para "Professor Educação Infantil 40 horas", do concurso publico, edital 01/2017, publicado na edição 1084 em 21/03/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata BRUNA RODRIGUES PEREIRA FURLANETO, classificada em 73º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Maio de 2020

Divisão de Recursos Humanos



# TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 171/2020, para "Médico Clínico Geral 20 Horas", do cargo de concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1084 em 21/03/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata **ISABELLA** CAROLINE BIZZANI, classificada em 13º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seia por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Maio de 2020

Divisão de Recursos Humanos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 153/2020, para cargo de "Professor 20 horas", do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1082 em 14/03/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a TALYANA MARIA CASTELLAR, candidata classificada em 103º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 28 de Maio de 2020

Divisão de Recursos Humanos